

PORTARIA MUNICIPAL nº 389/2021
de 23 de agosto de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso III, alínea “b”, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Aparelho televisor – smart TV - de 43” 220v, com a empresa **LOJAS BECKER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.415.928/0148-14, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 110, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Coordenadoria de Saúde
1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (726)
Código Reduzido: 5863*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 23 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico